

# Estado do Pará Governo Municipal de Ipixuna do Pará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Portaria nº 0296/2019.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20191462

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2019-300502

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

O(a) Sr(a)MANOEL SOCORRO PORTO DOS REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIO EIRELI - ME como CONTRATADA.

#### **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$  - Designar o(a) servidor(a) JEFFERSON PINTO COSTA , CPF  $n^{\circ}$  623.331.432-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

### Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das



## Estado do Pará Governo Municipal de Ipixuna do Pará FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



penalidades legalmente estabelecidas;

- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
  - Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 14 de Junho de 2019

MANOEL SOCORRO PORTO DOS REIS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GESTOR(A) DO CONTRATO